



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.173, DE 12 DE MAIO DE 2025

*Exonera Diretora de Departamento –
Departamento de Ensino – Secretaria de Educação
- no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LAUCIDÉIA BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 012.693.094-55, portadora da Cédula de Identidade nº 5.957.504 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Ensino**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.173, DE 12 DE MAIO DE 2025

*Exonera Diretora de Departamento –
Departamento de Ensino – Secretaria de
Educação - no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LAUCIDÉIA BEZERRA DA
SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 012.693.094-55, portadora da
Cédula de Identidade nº 5.957.504 – SSP/PE, de exercer o
cargo de **Diretora do Departamento de Ensino**, de
provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos ao dia 08/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:6FB51ACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 19/05/2025. Edição 3844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>